



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda N° 03/2025

Substitutiva ao Art. 1° do PLC N° 09/2025

Substitua-se a redação do Art.1° do Projeto de Lei Complementar N° 09/25, pela seguinte redação:

“Art. 1º Ficam incluídos no ANEXOIII – Cargos em Comissão e no ANEXO IV – Função de Confiança – Regime Estatutário, da Lei Complementar nº 074/2022, Quadro Geral do Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu, os cargos especificados nos quadros abaixo:

ANEXO III – CARGOS EM COMISSÃO

VAGAS	NOMENCLATURA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	REF.	Carga Horária Semanal
3	Chefe Coordenador Institucional de Creche	Ensino superior completo, na área da Educação	17	40

ANEXO IV – FUNÇÃO DE CONFIANÇA

VAGAS	NOMENCLATURA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	REF.	C/H - Semanal
1	Chefe Coordenador de Vida Escolar e Recursos Humanos	Ensino superior completo	16	40
1	Chefe Coordenador de Compras e Almoxarifado	Ensino médio completo	16	40

Miracatu, 30 de abril de 2025.


PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE da CCJ


RALPH ALI SHAR ANDOZZIO
Vice-presidente


JAIR BEZERRA DA SILVA
Secretário